DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CANITAR	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Audiência Pública	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Outros Atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER EXECUTIVO DE CANITAR

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PUBLICA

Aníbal Feliciano, Prefeito Municipal de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao artigo 9°, § 4° da LRF 101/00, dispondo sobre a transparência da Administração Publica, faz saber e torna publico a realização da audiência publica no recinto da Câmara Municipal, no próximo dia 29 de Maio de 2020, às 09:30 horas, para apreciação e analise do cumprimento das METAS FISCAIS, referente ao 1° quadrimestre de 2020. Em respeito à prevenção ao combate do Coronavirus – COVAD-19, serão tomadas algumas precauções como uso de mascaras, álcool em gel e distanciamento mínimo entre uma pessoa e outra.

Canitar, 21 de Maio 2020.

ANIBAL FELICIANO

PREFEITO MUNICIPAL

AUDIÊNCIA PUBLICA

Aníbal Feliciano, Prefeito Municipal de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao artigo 9°, § 4° da LRF 101/00, dispondo sobre a transparência da Administração Publica, faz saber e torna publico a realização da audiência publica no recinto da Câmara Municipal, no próximo dia 28 de Maio de 2020, às 09:00 horas, para apreciação e analise do cumprimento da Aplicação em SAUDE, referente ao 1° quadrimestre de 2020. Em respeito à prevenção ao combate do Coronavirus – COVAD-19, serão tomadas algumas precauções como uso de mascaras, álcool em gel e distanciamento mínimo entre uma pessoa e outra.

Canitar, 21 de Maio 2020.

ANIBAL FELICIANO

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO Nº 14/2020

PROCESSO Nº 33/2020

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Hipoclorito de Sódio e de Flúor, para o Município de Canitar - SP, conforme especificações constantes do Anexo II ¿ Termo de Referência.

PREÂMBULO

No dia 21 de Maio de 2020, às 09:30 horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações,, situada na RUA JOAQUIM BERNARDO DE MENDONÇA, S/Nº - CENTRO, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação da habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade PREGÃO Nº 14/2020, cujo objeto é Registro de Preços para a Aquisição de Hipoclorito de Sódio e de Flúor, para o Município de Canitar - SP, conforme especificações constantes do Anexo II ¿ Termo de Referência., a saber:

ITEM 1 - HIPOCLORITO DE SÓDIO - - Quant: 10000 - Unid: KG

ITEM 2 - ACIDO FLUORSALICILICO - Quant: 3000 - Unid: KG

Presentes a Pregoeira JOSIANE CRISTINA BISCAIM, bem como a Equipe de Apoio constituída pelos servidores: SANDRA MARA DA SILVA, NEIDE MARIA VENDRAMINI. Presentes, também, os representantes das empresas licitantes, conforme relação constante na Lista de Credenciamento.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

Empresas Credenciadas e Representantes

1 - AQUAMAR COM PROD QUIMICOS LT ME

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

FELIPE DE MOURA BEDANI - RG: 45675296 - CPF: 442.504.378-25

Após, a pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as Declarações das Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionados todas as Propostas, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos , nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

A pregoeira promoveu a classificação das empresas (menor preço) na forma como segue:

PROPOSTAS

ITEM 1: HIPOCLORITO DE SÓDIO -

AQUAMAR COM PROD QUIMICOS LT ME, MARCA HIDROMAR com o valor de R$ 2,1000);

ITEM 2: ACIDO FLUORSALICILICO

AQUAMAR COM PROD QUIMICOS LT ME, MARCA MOSAIC com o valor de R$ 2,0500);

CLASSIFICAÇÃO

As Propostas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

ITEM 1: HIPOCLORITO DE SÓDIO -

AQUAMAR COM PROD QUIMICOS LT ME, MARCA HIDROMAR com o valor de R$ 2,1000);

ITEM 2: ACIDO FLUORSALICILICO

AQUAMAR COM PROD QUIMICOS LT ME, MARCA MOSAIC com o valor de R$ 2,0500);

LANCES

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM 1: HIPOCLORITO DE SÓDIO -

AQUAMAR COM PROD QUIMICOS LT ME com o valor de R$ 2,0400);

AQUAMAR COM PROD QUIMICOS LT ME com o valor de R$ 2,0400);

ITEM 2: ACIDO FLUORSALICILICO

AQUAMAR COM PROD QUIMICOS LT ME com o valor de R$ 2,0400);

AQUAMAR COM PROD QUIMICOS LT ME com o valor de R$ 2,0400);

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

ITEM 1: HIPOCLORITO DE SÓDIO -

AQUAMAR COM PROD QUIMICOS LT ME com o valor de R$ 2,0400);-

ITEM 2: ACIDO FLUORSALICILICO

AQUAMAR COM PROD QUIMICOS LT ME com o valor de R$ 2,0400);-

RECURSOS

Ato contínuo, neste momento, a Pregoeira oferece a palavra aos presentes para qualquer manifestação ou impugnação do direito de interpor recursos, concordando com todos os atos realizados pela Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou os itens aos vencedores acima relacionados.

ITEM 1: HIPOCLORITO DE SÓDIO -

AQUAMAR COM PROD QUIMICOS LT ME com o valor de R$ 2,0400);-

ITEM 2: ACIDO FLUORSALICILICO

AQUAMAR COM PROD QUIMICOS LT ME com o valor de R$ 2,0400);-

ENCERRAMENTO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 09:50 horas. Eu JOSIANE CRISTINA BISCAIM, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após lido e achado conforme, segue assinado pelo pregoeiro, pela equipe de apoio, e pelos representantes das empresas licitantes que permaneceram até a lavratura da mesma, e será disponibilizado para consulta dos interessados no sítio eletrônico da municipalidade.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve Ocorrências (Inabilitados).

Não houve Ocorrências (Desclassificados).

_____

JOSIANE CRISTINA BISCAIM

PREGOEIRA

_____

SANDRA MARA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO

_____

NEIDE MARIA VENDRAMINI

EQUIPE DE APOIO

_____

AQUAMAR COM PROD QUIMICOS LT ME

FELIPE DE MOURA BEDANI

Outros Atos

13/12/2019 Notícia - Programa 'Laços de Afeto' estimula o apadrinhamento de jovens e crianças de Canitar - Prefeitura Municipal de Canitar



Imprimir

O Abrigo Renascer está com inscrições abertas para o Programa "Laços de Afeto", instituído pelo Poder Judiciário através de portaria da juíza Lêda Maria Sperandio Furlanetti, responsável pela Vara Única da Comarca de Chavantes.

O programa tem como objetivo incentivar o apadrinhamento de crianças e adolescentes, previamente selecionados, que se encontram com vínculos familiares rompidos, remotas chances de retorno à família de origem ou colocação em família substituta.

O "Laços de Afeto" se apresenta em três modalidades:

Apadrinhamento:

- Afetivo – visitação regular da criança/adolescente, com possibilidade de retirada da Instituição, incluindo pernoites e viagens, sendo aos finais de semana, feriados e férias escolares, proporcionando convivência familiar e comunitária.
- Financeiro – fornecimento de suporte material ou financeiro à criança/adolescente, com doação mensal em dinheiro ou patrocínio de cursos profissionalizantes, cultura, esporte, lazer, saúde em geral, que não precisa necessariamente ter vínculo com o acolhido.
- Prestação de Serviços – trabalho voluntário do profissional qualificado física ou jurídica, com cadastro conforme suas habilidades e especialidades.

Se você tem interesse em contribuir com esse projeto, procure a **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**, das **8h às 11h, às segundas e quartas-feiras**. O telefone para informações é (14)3343-9100.

A **coordenadora do Abrigo Renascer** também está à disposição para melhores informações: **(14)99673-7379 Vanessa Feliciano**.

- Requisitos para ser padrinho:

· Idade mínima de 18 anos

(Obs.: com diferença de 16 anos do acolhido no caso do afetivo);

· Residir no município de Canitar, Chavantes, Distrito de Irapé ou em cidade próxima;

· Apresentar a documentação exigida:

No apadrinhamento afetivo:

– Ter disponibilidade emocional;

– Apoio dos demais membros da família;

–Disponibilidade de tempo e de regularidade dos contatos a que se comprometer

– Não ter na residência pessoas dependentes de substâncias psicoativas.

No apadrinhamento financeiro ou de prestação de serviços: comprometimento na regularidade da prestação assumida.

voltar para a listagem de notícias...

Notícias Por Categoria

- - Acontece

https://www.canitar.sp.gov.br/noticia/1547/programa-lacos-de-afeto-estimula-o-apadrinhamento-de-jovens-e-criancas-de-canitar/ 3/5